



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 26 de Novembro de 2019 • IOBJP • N°717 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIAS

**PORTARIA N°653,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 214 da Lei Municipal 1500, de 07 de dezembro de 1999, e considerando o que consta no Processo 4001/2019, resolve:

Art.1º - Prorrogar por até 30 dias (trinta dias) a partir de 27 de novembro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria n° 556/2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA SMA N° 654,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria 623/2019.

Art. 2º - Concede, de acordo com o Processo n° 079/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015, ao funcionário MARCIO PAULO GARZUZI, portador (a) do RG: 25.686.000.2, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil.

Art. 3º - Durante o período da Licença Prêmio, o funcionário estará em atividade

no Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2019, nomeado através da Portaria n° 546/2019.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 577/2019

**PORTARIA SMA N° 655,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - A partir de 23 de setembro de 2019, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99 à funcionária Sra. CLOTILDE BENEDITA DA SILVA ESCUDEIRO, portadora do RG 16.628.956, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, o pagamento da SEXTA-PARTE de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 579/2019

**PORTARIA SMA N° 656,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei n° 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, CONCEDE:

Art. 1º - A partir de 18 de outubro de 2019, EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária CAMILA PINHEIRO RAMOS, portadora do RG: 419.798.687, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 01 de agosto de 2014, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 580/2019

**PORTARIA SMA N° 657,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei n° 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, CONCEDE:

Art. 1º - A partir de 01 de novembro de 2019, EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária VERA LUCIA PEDROSO DA SILVA, portadora do RG: 29.029.504-X, ocupante do cargo efetivo de Professora Adjunto de Educação Básica, admitida em 12 de abril de 2011, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, da Tabela III, Escala de Vencimentos-Classes



Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 581/2019

**PORTARIA SMA Nº 658,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, CONCEDE:

Art. 1º - A partir de 01 de novembro de 2019, EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária ELOISA DE ALMEIDA BARROS, portadora do RG: 41.578.691-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 09 de novembro de 2017, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 582/2019

**PORTARIA SMA Nº 659,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 004/2019-LTIParticular, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99 Licença para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 25 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2021 à funcionária VIVIANE GUILHERMIN TENORIO, portadora do RG: 47.440.063-3, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, admitida em 13 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 583/2019

**Portaria SME Nº 652/2019
De 25 de novembro de 2019.**

“Dispõe sobre: Substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, SÉRGIO FERREIRA e a Secretária da Educação Joelma Maria Silva Silveira, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º A composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) passa, em virtude de substituição de membros, a vigorar com a seguinte formação

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Gabriela Souza Navarro
RG. nº 50.407.906-2
CPF nº 390.978.988-97
Suplente: Kelly Aparecida de Moraes Roque
RG. nº 44.828.025-5
CPF nº 381.819.338-00

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Docentes:
Titular: Luciana Aparecida Ramos Fanti
RG nº 20.487.906-1
CPF nº 101.407.108-92
Suplente: Sandra Maria das Neves
RG nº 32.267.182-6
CPF nº 157.966.908-50
Titular: Cirleide Matos Xavier Oliveira
RG nº 23.102.121-5
CPF: 168.113.898-00

Suplente: Silvana Correa Lemke
RG nº 8.417.606-4
CPF: 029.533.448-70

III – Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Rogério Poscai Barbosa
RG nº 24.395.405 - 0
CPF: 186.380.428 - 50
Suplente: Patrícia Aparecida Amado
RG nº 36.551.854 - 2
CPF: 364.138.688 - 80
Titular: Andreia Bispo Brigoni
RG nº 33.731.207 - 2
CPF: 276.835.488 - 04
Suplente: Monica Piquet Amaral
RG nº 08.789.096 - 8
CPF: 027.263.747 - 51

IV – Representante das entidades civis
Titular: Zuleide dos Santos Sousa
RG nº 14.938.992 - 9
CPF: 146.240.188 - 00
Suplente: Janilta Maria de Almeida
RG.: 32.990.673 - 2
CPF: 264.809.098 - 36
Titular: Maria Aparecida de Almeida Bueno
RG.: 11.891.454 - 6
CPF: 264.604.098 - 97
Suplente: Maria Helena Aparecida Pinheiro Barbosa
RG nº 24.395.390 - 2
CPF: 136.693.728 - 73

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 de novembro de 2019.

Joelma Maria Silva Silveira
Secretária Municipal da Educação

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N° 53/2019
Pregão Presencial 31/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV. PRINCESA DO SUL, 3303 BAIRRO: JD ANDERE
CEP: 37026-100 CIDADE: VARGINHA /MG
FONE: (35) 3690 1150
TOTAL: R\$ 222.194,80(Duzentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: AGLON COM.E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/0001-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 415030758115
ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA BAIRRO: VILA GROSSKLAUSS
CEP: 13617-400 CIDADE: SAO PAULO /SP
FONE: 19 35737300
TOTAL: R\$ 26.473,00(Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais)

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSP LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: QUADRA 112 SUL ALAMEDA 05,S/N,CONJ.QI J,LOTE07 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77024-171 CIDADE: PALMAS/TO
FONE:
TOTAL: R\$ 20.284,44(Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

EMPRESA: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: BR 480 N° 795 BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000 CIDADE: BARAO DE COTEGIPE/RS
FONE: 5435232700
TOTAL: R\$ 96.252,00(Noventa e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais)



EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 55.309.074/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RODOVIA GERALDO SCAVONI, Nº 2300 GALPÃO 2324 BAIRRO: RIO COMPRIDO

CEP: 12305-900 CIDADE: JACAREI /SP

FONE: 12-39259000

TOTAL: R\$ 7.676,61(Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0629965800102

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO 1000 BAIRRO: PARK INDUSTRIAL

CEP: 13820-000 CIDADE: JAGUARIUNA /SP

FONE: 19-3522-5800

TOTAL: R\$ 151.650,80(Cento e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N - KM 14 BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTAL

CEP: 13974-970 CIDADE: ITAPIRA /SP

FONE: (19)981354098

TOTAL: R\$ 67.631,64(Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 61.613.881/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 112539090119

ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, 1343 BAIRRO: CASA VERDE

CEP: 02531-011 CIDADE: SAO PAULO/SP

FONE: 011 38578698

TOTAL: R\$ 42.714,00(Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Quatorze Reais)

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R BARÃO DE BONITO,408 BAIRRO: VARZEA

CEP: 50740-080 CIDADE: RECIFE /PE

FONE: (81)21021819

TOTAL: R\$ 11.220,00(Onze Mil, Duzentos e Vinte Reais)

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 224.091.620.114

ENDEREÇO: RUA MANOE DEODORO PINHEIRO MACHADO, Nº 1218 BAIRRO: VILA SANTA TEREZINHA

CEP: 18606-710 CIDADE: BOTUCATU/SP

FONE: (14)3814-0512

TOTAL: R\$ 148.595,72(Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390157570

ENDEREÇO: RUA RUBENS DERKS 105 BAIRRO: INDUSTRIAL



CEP: 99706-300 CIDADE: ERECHIM/RS
FONE: 5435224273
TOTAL: R\$ 11.132,40(Onze Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5259495840034
ENDEREÇO: ROD JK - BR 459, 0 KM 99 BAIRRO: SANTA EDWIGES
CEP: 37550-000 CIDADE: POUSO ALEGRE /MG
FONE: 35 34255432
TOTAL: R\$ 5.779,80(Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMP. EXP. E IRELI
CNPJ: 11.311.773/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, S/N, KM 510 BAIRRO: JAÇANÃ
CEP: 45608-750 CIDADE: ITABUNA /BA
FONE: (73) 3215 5429
TOTAL: R\$ 88.740,00(Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

EMPRESA: PORTAL LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1216354030114
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMOES,Nº 22 BAIRRO: VILA SUZANA
CEP: 5630-010 CIDADE: SAO PAULO /SP
FONE: 011 37737170
TOTAL: R\$ 101.009,30(Cento e Um Mil e Nove Reais e Trinta Centavos)

EMPRESA: PRO-SAÚDE DISTR. DE MED. EIRELI-ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: QUADRA 02 LOTES 49 A 55, SETOR INDUSTRIAL BAIRRO: CEILANDIA
CEP: 72265-020 CIDADE: BRASILIA /DF
FONE: (61)30443261
TOTAL: R\$ 32.283,20(Trinta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER 869 BAIRRO: VILA EUCLIDES
CEP: 09725-443 CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
FONE: 11-41229800
TOTAL: R\$ 105.812,80(Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRES.LTDA
CNPJ: 01.857.076/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 708047410117
ENDEREÇO: AV. JOÃO ANTUNES DOS SANTOS, 1137 - 1139 BAIRRO: JD PINHEIROS
CEP: 13274-290 CIDADE: VALINHOS /SP
FONE: 019 871 8488
TOTAL: R\$ 105.264,40(Cento e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 19 de Novembro de 2019..

(Nome do Prefeito)
Prefeito



CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Rua São Geraldo, 180 - Centro.

CNPJ: 52.359.692/0001 Fone: (011) 4891-1335

CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Nº. 02/2019

PEB I

Sem inscrições

PEB II – com sede

Classificação	Nome	Titulação	Tempo	Total
01	Andréa de Moura Brito	4,0	3,068	7,068
02	Maria Francisca Massoni	0,0	5,748	5,748

PEB II – sem sede

Classificação	Nome	Titulação	Tempo	Total
01	Késia Silva Pereira Pinheiro	5,0	0,777	5,777
02	Natália Expedita de Andrade Soares	2,5	0,669	3,169
03	Adriane Aparecida da Silva	2,5	0,658	3,158
04	Edna Aparecida Luna Silva	1,5	0,956	2,456
05	Luana Caroline Bueno	1,0	0,723	1,723

PEB II – excedente

Classificação	Nome	Classificação do Concurso Público
01	Jéssica Antônia Pereira da Silva	23 ^a
02	Larissa Guimarães Gonçalves	24 ^a
03	Valdineia Conceição de Almeida	26 ^a

Diretor de Ensino Fundamental

Sem inscrições.

Bom Jesus dos Perdões, 25 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação



ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME N°. 02/2019,

que altera os artigos 11 e 15 que passam a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 11 – O atendimento obedecerá a classificação prevista nos artigos anteriores prioritariamente para:

I - Professor de Educação Básica I e II efetivo com sede;

II – Professor de Educação Básica I e II sem sede respeitada a classificação no Concurso Público de ingresso.

III – Professor de Educação Básica I e II excedente;

VI - Diretor de Ensino Fundamental

Art. 15 – A remoção se processará no dia 29 de novembro de 2019 conforme horários abaixo, na Secretaria Municipal de Educação, cabendo ao servidor entregar posteriormente, durante o prazo de 04 dias corridos a partir de 02 de dezembro – 02, 03, 04 e 05 de dezembro, o seu prontuário devidamente atualizado na U.E. para onde se removeu.

Às 9h

1º - Professor de Educação Básica I efetivo com sede;

2º - Professor de Educação Básica I sem sede.

3º - Professor de Educação Básica I excedente;

Às 11h

1º - Professor de Educação Básica II efetivo com sede;

2º - Professor de Educação Básica II sem sede.

3º - Professor de Educação Básica II excedente;

Às 13h30

Diretor de Ensino Fundamental

...

**Bom Jesus dos Perdões,
25 de novembro de 2019.**